



câmara

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.651 DE 29 DE Abril DE 2015.

**CONVOCA A VI CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a VI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2015, tendo como eixos temáticos:

- 1 - Direito a Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
- 2 - Valorização do Trabalhador e da Educação em Saúde;
- 3 - Financiamento do SUS e Relação Pública e Privada;
- 4 - Ciências, Tecnologia e Inovação no SUS;
- 5 - Participação Social e a Representatividade do Controle Social no SUS

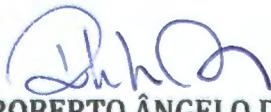
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 29 de abril de 2015.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

MARUZAN DIAS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
~~Marozan Dias da Silva~~
Presidente do Conselho Mun. de Saúde
Port. Nº 9.299 de 25 de março de 2013